

**PORTARIA PGJ/PI N° 2451/2017**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, **Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e considerando o requerimento da titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, Dra. Leida Maria de Oliveira Diniz,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo das funções que exerce, assegurar a continuidade e regularidades dos serviços da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, por um período de 02 (dois) meses, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de setembro de 2017.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício